



PETROBRAS

Junho 2022

Estritamente Privado e Confidencial

**Oportunidade de Investimento em Ativos de Refino e
Logística no Estado do Rio Grande do Sul
("Cluster REFAP")**

1. Descrição da Oportunidade

- 1.1 A Petróleo Brasileiro S.A. – PETROBRAS (“Petrobras”) opera e detém 100% de participação em um *cluster* de ativos de atividades de negócios de *downstream* e *midstream* no Estado do Rio Grande do Sul (“Ativos” ou “Cluster REFAP”)
- Os Ativos compreendem uma refinaria, dois terminais de armazenamento e um conjunto de oleodutos de curta e longa extensão que interconectam a refinaria e os terminais, e também possibilitam acesso direto à cadeia de suprimento de petróleo e ao mercado consumidor brasileiro de derivados de petróleo
- 1.2 A Petrobras está iniciando um processo competitivo para vender 100% de participação acionária (“Processo”) por meio de uma empresa que abrangerá todos os Ativos (“Potencial Transação”)

2. Visão Geral do Processo

- 2.1 A Petrobras contratou o Citigroup Global Markets Assessoria Ltda. (“Citi”) para atuar como seu assessor financeiro exclusivo na Potencial Transação
- Qualquer participante que atenda a todos os Critérios de Elegibilidade (“Potencial Comprador”) interessado em participar do Processo, deverá notificar formalmente o Citi até o dia 15 de julho de 2022 sobre seu interesse, por meio das Informações de Contato descritas na página 4, para recebimento dos documentos necessários para participar do Processo: (i) Acordo de Confidencialidade (“AC”) e Declaração de Conformidade (“DC”)
 - A distribuição do *Confidential Information Memorandum* (“CIM”) começará em 29 de julho de 2022 para os Potenciais Compradores que assinarem o AC e o DC
 - O prazo máximo para assinatura do AC e do DC e obtenção de acesso ao CIM pelos Potenciais Compradores será 29 de Julho de 2022
 - É recomendado que os Potenciais Compradores executem o AC e o DC assim que possível, uma vez que qualquer atraso pode afetar seu período de análise desta oportunidade
 - A Petrobras decidirá se o processo terá fase não vinculante ou se o processo será conduzido diretamente para a fase vinculante

3. Critérios de Elegibilidade

- 3.1 Para participar do Processo, o Potencial Comprador deverá atender a, pelo menos, um dos critérios descritos abaixo (“Critérios de Elegibilidade”):
- Empresas do setor de óleo e gás: empresas com receita bruta anual, em 2021, superior a US\$3,0 bilhões que possuam e operem ativos de produção, refino, transporte, logística, varejo, comercialização ou distribuição de petróleo e/ou seus derivados
 - Investidores financeiros e outros: investidor ou grupo econômico com, pelo menos, US\$1 bilhão em Ativos sob Gestão ou Controle

3. Critérios de Elegibilidade (Cont.) Critérios de Conformidade

3.2 Ao participar do Processo, o Potencial Comprador concorda em não se envolver em qualquer conduta, ação ou omissão que viole qualquer lei aplicável em relação à ética comercial, incluindo, mas não limitado a, a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA, a Lei de Suborno do Reino Unido e a Lei Federal Brasileira nº 12.846/2013 (Leis Brasileiras Anticorrupção).

3.3 Nenhum Potencial Comprador e nenhuma de suas subsidiárias devem constar nas seguintes listas restritivas:

- a) *Office of Foreign Assets Control* (OFAC) e outras listas de sanções (embargos) utilizadas pela Petrobras em seu processo de *Compliance*;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS), Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP) (disponível em: <http://www.portaltransparencia.gov.br>); e
- c) Empresas impedidas de contratar com a Petrobras (“Empresas impedidas de transacionar com a Petrobras”) (disponível em: <http://transparencia.petrobras.com.br/licitacoes-contratos>).

3.4 Se, a qualquer momento, um Potencial Comprador ou qualquer uma de suas subsidiárias (i) se enquadrar nas hipóteses acima mencionadas, ou (ii) deixar de atender a algum dos critérios acima, poderá ser excluído do Processo.

3.5 Na Declaração de Conformidade, o Potencial Comprador deverá indicar, com descrição detalhada, se for o caso, se ele ou qualquer de suas subsidiárias, seus respectivos administradores ou, no conhecimento do Potencial Comprador após a devida verificação, seus respectivos empregados, representantes ou agentes (i) está sujeito a qualquer Sanção; (ii) seja de propriedade ou controlada por pessoas ou entidades sujeitas a Sanções, (iii) esteja localizado, tenha sido constituído ou seja residente em um país sujeito a qualquer Sanção; ou (iv) tem a parte predominante de sua afiliação comercial ou negócios com qualquer Pessoa Sancionada ou em um País Sancionado.

3.6 A Petrobras avaliará as informações apresentadas pelo Potencial Comprador conforme item 3.4 acima. Caso a avaliação demonstre que tal participação do Potencial Comprador poderá causar qualquer violação de qualquer Sanção aplicável à Petrobras, tal Potencial Comprador será excluído do Processo, se aplicável.

3.7 Para os fins da cláusula 3.4, Sanção significa (i) sanções, (ii) regulamentos, (iii) embargos ou (iv) medidas restritivas que foram administradas, promulgadas, impostas ou executadas por qualquer Autoridade de Sanções.

3.8 Autoridade responsável pelas Sanções significa as Nações Unidas, o Banco Mundial, os Estados Unidos da América, o Canadá, o Reino Unido, a União Europeia, os Países Baixos e o Brasil, incluindo os seus instrumentos, instituições e agências.

3.9 Para participar do Processo e cumprir os critérios, o Potencial Comprador deverá assinar uma Declaração de Conformidade, nos estritos termos do modelo a ser fornecido pela Petrobras.

3.10 A Petrobras verificará a exatidão da Declaração de Conformidade e o cumprimento dos critérios acima, mediante a assunção, pelo Potencial Comprador, das obrigações de confidencialidade necessárias para participar do Processo.

3.11 Durante o Processo, o Potencial Comprador pode ser solicitado a preencher um questionário de conformidade para avaliação de risco de integridade sob o Programa de Prevenção à Corrupção da Petrobras (PPPC) e as Leis Anticorrupção.

4. Formação de Oferta Conjunta

- 4.1 Um Potencial Comprador poderá formar um consórcio, associação ou apresentar uma oferta conjunta (“Oferta Conjunta”) com uma ou mais partes independentes para participar deste Processo
- a) A Oferta Conjunta deve ter um líder, que é o Potencial Comprador que liderará as negociações com a Petrobras e será o principal canal de comunicação entre a Petrobras e a Oferta Conjunta (“Líder da Oferta Conjunta”)
 - b) Neste caso, o Líder da Oferta Conjunta deverá, imediatamente após decidir apresentar uma Oferta Conjunta com todos os Membros da Oferta Conjunta, informar à Petrobras sobre sua intenção de apresentar uma Oferta Conjunta, incluindo informações tais como: quais são as partes que desejam participar da Oferta Conjunta (“Membro(s) da Oferta Conjunta”) de acordo com o prazo previamente estabelecido na Carta de Instrução entregue juntamente com o CIM
 - c) A proposta de formação de Oferta Conjunta deverá conter (i) documento legal garantindo poderes ao Líder da Oferta Conjunta assinado pelos outros participantes da Oferta Conjunta; e (ii) uma declaração do Líder da Oferta Conjunta confirmando que não está atuando como intermediário na Potencial Transação
- 4.2 A formação da Oferta Conjunta estará sujeita à aprovação da Petrobras, desde que atenda aos critérios legais e às regras aqui estabelecidas e detalhadas na Carta de Instrução
- 4.3 A formação de uma Oferta Conjunta é permitida somente se (i) o Líder da Oferta Conjunta atender a todos os Critérios de Elegibilidade e (ii) todos os Membros da Oferta Conjunta, que não o Líder da Oferta Conjunta, atenderem aos Critérios de Elegibilidade, exceto os critérios indicados nos itens 3.1.a e 3.1.b
- 4.4 Cada Membro da Oferta Conjunta deve executar suas próprias AC e DC diretamente com a Petrobras para acessar qualquer informação não-pública relacionada à Potencial Transação ou aos Ativos
- 4.5 Uma vez que a Petrobras avalie e aceite que todos os Membros da Oferta Conjunta cumprem os Critérios de Elegibilidade, tais Membros da Oferta Conjunta poderão apresentar uma Oferta Conjunta
- 4.6 Cada Potencial Comprador poderá apresentar apenas uma oferta em cada fase do Processo, individualmente ou como parte de uma Oferta Conjunta
- 4.7 No caso de formação de Oferta Conjunta após a fase não-vinculante (se aplicável), o Líder da Oferta Conjunta deverá, necessariamente, ter submetido uma oferta não-vinculante – individualmente ou como Líder de Oferta Conjunta, e ter sido selecionado para participar da fase vinculante. Os Membros da Oferta Conjunta, que não o Líder da Oferta Conjunta, podem ser alterados após a fase não-vinculante, desde que qualquer novo membro que deseje se juntar a um Potencial Comprador selecionado para a fase vinculante (Líder da Oferta Conjunta) nunca tenha participado ou não esteja mais no Processo por não ter se classificado para a fase vinculante
- 4.8 Os Potenciais Compradores que tiverem sido selecionados para a fase vinculante por uma proposta individual não poderão se associar entre si
- 4.9 Um Potencial Comprador que tiver sido selecionado para a fase vinculante como Membro de Oferta Conjunta não poderá se associar a outro Potencial Comprador que tenha sido selecionado, seja individualmente ou como Membro de Oferta Conjunta, para a fase vinculante

4. Formação de Oferta Conjunta (Cont.)

4.10 Um Membro de Oferta Conjunta poderá abandonar o processo. Se o membro que abandonou a Oferta Conjunta for o Líder da Oferta Conjunta, será mandatário que, pelo menos, um dos demais Membros da Oferta Conjunta selecionados para a fase não-vinculante se torne o novo Líder da Oferta Conjunta, desde que atenda a todos os Critérios de Elegibilidade, incluindo o item 3.1.a e item 3.1.b. Ou seja, o novo Líder da Oferta Conjunta deve ser um dos Potenciais Compradores desde a fase não-vinculante e preencher os Critérios de Elegibilidade individualmente; um novo participante que venha a ingressar no processo após a fase não-vinculante não poderá se tornar o Líder da Oferta Conjunta para a proposta conjunta vinculante. Nesta situação, o documento que entrega poder ao Líder da Oferta Conjunta assinado pelos demais membros da Oferta Conjunta deve ser atualizado. Caso não haja outro participante nestas condições, a oferta vinculante será desqualificada

5. Considerações Adicionais

5.1 Durante o Processo, a Petrobras poderá realizar análises preventivas de risco, em atendimento à Lei Anticorrupção e ao Programa Petrobras de Prevenção à Corrupção (PPPC), podendo solicitar a qualquer Potencial Comprador que preencha um questionário detalhado para verificar a conformidade de suas práticas e condutas com a Lei Anticorrupção

5.2 O Potencial Comprador que vier a efetivamente comprar os Ativos deverá cumprir todos os requisitos técnicos e regulatórios vigentes à época da data de fechamento da Transação e a Petrobras se reserva o direito de exigir o cumprimento destes requisitos no contrato final e definitivo do Potencial Comprador como condição para o fechamento da Potencial Transação

5.3 Uma Declaração de Proposta Independente deverá ser apresentada até a apresentação da oferta

5.4 O Potencial Comprador reconhece que a Potencial Transação e o Processo seguirão as regras estabelecidas no documento intitulado “Termo de Compromisso de Cessação de Prática” assinado entre a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (“CADE”) em 11 de junho de 2019 (disponível em: https://cdn.cade.gov.br/Portal/Not%C3%ADcias/2019/Cade%20e%20Petrobras%20celebram%20acordo%20para%20venda%20de%20refinarias%20de%20petr%C3%B3leo_tcc-cade-petrobras.pdf).

6. Informações de Contato

6.1 Consultas e questões de Potenciais Compradores que cumprirem os Critérios de Elegibilidade acima mencionados devem ser endereçadas exclusivamente ao Citi em project.downstream@citi.com

- Este e-mail deve ser usado apenas para fins da Potencial Transação
- Sob nenhuma circunstância qualquer contato deverá ser feito com a administração ou funcionários da Petrobras ou qualquer uma de suas subsidiárias

6.2 Quaisquer perguntas gerais ou dúvidas não específicas e diretamente relacionadas à Potencial Transação deverão ser endereçadas ao seguinte site: <http://transparencia.petrobras.com.br/>

Perímetro da Transação

O Cluster REFAP é composto por uma refinaria, oleodutos e terminais.

Unidades de Produção

Logística Integrada

1 Refinaria

- Planta de processamento industrial onde o petróleo bruto é processado e refinado em derivados de petróleo, como nafta, gasolina, diesel, base de asfalto, combustível de aviação, gás liquefeito de petróleo (GLP) e outros



REFAP – Alberto Pasqualini

260 km de Oleodutos

- Rede que interconecta diversas regiões produtoras de petróleo, refinaria, terminais e pontos de distribuição
- **Oleodutos de curta extensão (<15km):**
 - ORNIT, conectando a REFAP ao Terminal de Niterói
- **Oleodutos de longa extensão (>15km):**
 - ORSUL 6" e ORSUL 10", conectando a REFAP às unidades industriais da Triunfo (Braskem), OSCAN 16" I e OSCAN 22", conectando a REFAP e o terminal de Osório



2 Terminais

- Os terminais funcionam como centros de armazenagem para os diversos meios de transporte, garantindo a confiabilidade do suprimento de petróleo, GLP e derivados de petróleo
- **Terminais:**
 - Niterói (Rio Grande do Sul)
 - Osório (Rio Grande do Sul)



Destaques do Investimento

1 Ambiente de Investimento Forte e Favorável

- Amplo mercado interno, abundância de recursos naturais e estruturas financeiras e jurídicas bem desenvolvidas colocam o Brasil como um dos melhores destinos de investimentos na indústria de óleo e gás global

2 Condições Estruturais Excepcionais para o Segmento de *Upstream*

- Proximidade entre campos produtores de petróleo na costa brasileira e o grande e atrativo mercado interno brasileiro para produtos refinados
- O Brasil é o 8º maior consumidor de derivados de petróleo, o 9º maior produtor mundial de petróleo bruto⁽¹⁾

3 Posicionamento Único em um Importante Mercado Regional

- A região Sul é um dos mercados mais maduros do país para derivados de petróleo, com perspectiva de crescimento estável da demanda para os próximos anos
- O sistema integrado de oleodutos e terminais de armazenagem aliado à capacidade de refino de 208 kbpd (cerca de 9% da capacidade brasileira⁽²⁾) proporcionam acesso direto inigualável aos mercados consumidores da região de influência do *cluster* (regiões Sul e Centro-Oeste) e facilitam acesso a outros mercados consumidores no país
- Mercado naturalmente protegido devido à posição geográfica mais isolada dos principais mercados internacionais de petróleo e outros clusters de refino no Brasil

4 Sistema de Refino Eficiente e Competitivo

- Sistema de refino de alto rendimento capaz de produzir >70% de diesel e gasolina combinados, conectado a infraestrutura logística adjacente e a mercados consumidores

5 Potencial Significativo de Melhoria Operacional

- Geração de valor significativa a ser capturada por meio de melhorias operacionais

Fonte: Petrobras, Agência Nacional de Petróleo (ANP) e BP Statistical Review of World Energy. (1) ANP/BP 2021, em 2020. (2) Percentual com base na capacidade total de refino de petróleo do Brasil conforme registros da Petrobras e relatórios da ANP.

Visão Geral da REFAP

O *Cluster* REFAP inclui uma refinaria e sua infraestrutura logística associada, criando uma oportunidade única em que 9% da capacidade de refino do Brasil⁽¹⁾ ficará disponível para potenciais compradores.

Localização Geográfica do *Cluster* REFAP

Cluster REFAP Zona de influência



■ Localização Geográfica dos Ativos ■ Mercado Potencial



Destaques

- Sistema integrado com acesso direto à infraestrutura logística completa, crescimento estável do mercado e margens premium de refino
- O *Cluster* REFAP atende a um mercado maduro e permite abastecer as regiões Sudeste e Centro-Oeste
- *Cluster* estrategicamente posicionado para abastecer a região do Cone Sul
- Refinaria com superávit de geração de energia elétrica, oferecendo oportunidades de comercialização de energia
- 9% da capacidade total de refino de petróleo do Brasil

Refinaria

	Capacidade (kbpd)	API	NCI
REFAP	208.0	31.2	5.5

Capacidade de Armazenagem

	Refinaria ('000 bbl)	Terminais (mm bbl)
Petróleo Bruto	3,652	3.2
Derivados	5,820	1.4

Oleodutos

Extensão Total: 260 km

Petróleo Bruto	OSCAN 22"
Derivados	OSCAN 16" I, ORNIT, ORSUL 10" / 6"

O *Cluster* REFAP representa uma oportunidade única de acesso ao mercado brasileiro de derivados de petróleo por meio de um conjunto estabelecido de refinaria de petróleo e infraestrutura logística. Esta transação transformará o mercado de derivados de petróleo no Brasil.

Fonte: Petrobras e Agência Nacional de Petróleo (ANP). NCI – Índice de Complexidade de Nelson. (1) Percentual com base na capacidade total de refino de petróleo do Brasil conforme registros da Petrobras e relatórios da ANP.

Visão Geral da REFAP e Ativos Logísticos Associados

Informações Gerais

- A Refinaria Alberto Pasqualini (“REFAP”) está localizada em Canoas, no Estado do Rio Grande do Sul, região Sul do Brasil
- A REFAP atende, principalmente, os mercados locais do Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná
- Em 2006, a REFAP passou por uma grande expansão e atualização tecnológica, que aumentou sua capacidade de refino de 126 mil barris por dia para 208 mil barris por dia

Breve Visão Geral

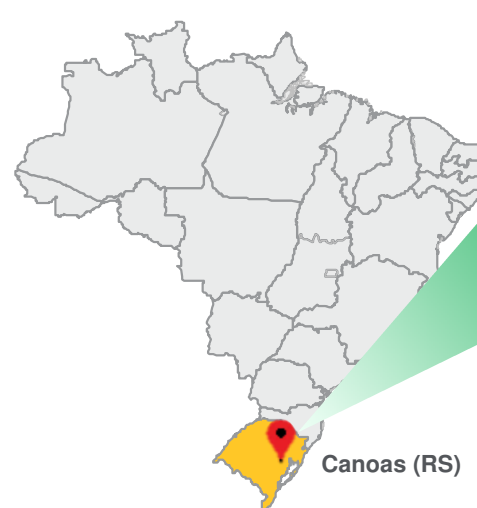


Principais produtos: diesel, gasolina, GLP, óleo combustível, combustível de aviação, asfalto, coque, enxofre, propeno



Principais mercados: Rio Grande do Sul, parte de Santa Catarina e Paraná, além de outros estados por cabotagem

Localização Geográfica

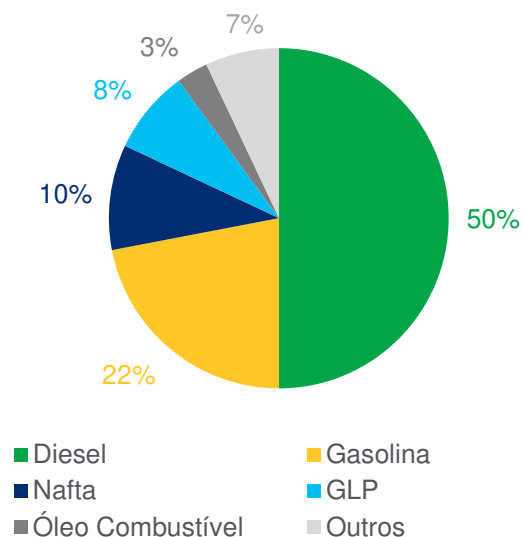


Principais Unidades Existentes

- Unidades de Destilação Atmosférica
- Unidade de Destilação a Vácuo
- Unidade de Craqueamento Catalítico Fluido
- Unidade de Craqueamento Catalítico de Resíduos
- Unidade de Coqueamento Retardado
- Unidade de Propeno
- Unidade Geradora de Hidrogênio (HGU)
- Unidade de Hidrotratamento
- Unidade de Hidrodessulfurização

Perfil de Produção

2021



Métricas Operacionais

2021

Informação	REFAP
Localização	Canoas (RS)
Início da Operação	1968
Capacidade de Refino (kbpd)	208.0
Volume de Petróleo Processado (kbpd)	145.0
Capacidade de Armazenagem ('000 bbl)	9,472
Petróleo Bruto	3,652
Derivados de Petróleo	5,820
Índice de Complexidade de Nelson - NCI	5.5
API Médio (°)	31.2

Fonte: Petrobras, Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis (ANP) e Anuário Estatístico Brasileiro do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis.

Para fins deste documento e de qualquer comunicação realizada no Processo, o grupo Petrobras, incluindo a holding e/ou suas coligadas, será definido como "PETROBRAS".

Esta visão geral da oportunidade ("Teaser") está sendo fornecida aos Potenciais Compradores e publicada no site da PETROBRAS (www.investidorpetrobras.com.br) com o objetivo de apresentar a Potencial Transação.

Este documento pode conter declarações prospectivas, na acepção das seguintes leis dos Estados Unidos da América: Seção 27A do *Securities Act* de 1933 e suas alterações (*Securities Act*), e Seção 21E do *Securities Exchange Act* de 1934, e suas alterações (*Exchange Act*), que meramente refletem as expectativas da administração da PETROBRAS. Termos como "antecipar", "acreditar", "esperar", "prever", "pretender", "planejar", "projetar", "buscar", "dever", junto com expressões semelhantes ou análogas, são usados para identificar declarações meramente prospectivas. Essas previsões envolvem, evidentemente, riscos e incertezas, previstos ou não pela PETROBRAS. Portanto, os resultados futuros das operações podem diferir das expectativas atuais, e os Potenciais Compradores não devem basear suas expectativas exclusivamente nas informações aqui apresentadas.

Este documento é emitido pela PETROBRAS e Citi no contexto da Potencial Transação. Este documento foi elaborado pela PETROBRAS e pelo Citi e não por qualquer outro terceiro e é fornecido pela PETROBRAS unicamente para informação, não devendo tais informações ser exatas como hábeis a conferir direitos ao destinatário/participante ou qualquer de seus empregados, credores, detentores de valores mobiliários ou de outros detentores de capital próprio ou qualquer outra pessoa.

Este *Teaser* foi elaborado com o único propósito de determinar se os Potenciais Compradores desejam receber mais informações para análise em relação à Potencial Transação após a adesão a determinadas obrigações de confidencialidade e conformidade com critérios objetivos para participação no Processo, como descrito acima.

Embora este documento tenha sido preparado de boa-fé e as informações aqui contidas sejam obtidas ou extrapoladas a partir de fontes públicas, nem a PETROBRAS nem seus respectivos diretores, funcionários, representantes, consultores ou agentes está fazendo declarações ou garantias, expressas ou implícitas, quanto à isenção, precisão, confiabilidade, suficiência, razoabilidade ou completude de tais informações, declarações ou opiniões contidas ou, de outra forma, em relação a este documento ou a quaisquer informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante, de maneira que nenhuma responsabilidade será aceita por qualquer pessoa em relação a tais informações ou opiniões. Somente as declarações e garantias que possam ser feitas em qualquer contrato definitivo relativo à Potencial Transação (que não contenha quaisquer declarações, garantias ou compromissos com relação a este documento) terá qualquer efeito. Qualquer Potencial Comprador terá que reconhecer no contrato definitivo relativo à Potencial Transação que não se baseou ou foi induzido a celebrar tal contrato por qualquer declaração ou garantia, salvo as que vierem a constar em tal contrato.

As informações contidas neste documento estão sendo disponibilizadas apenas para fins informativos. Todas as informações financeiras ("Informações Financeiras") contidas neste documento relativas a qualquer empresa da PETROBRAS foram obtidas a partir de informações ("Dados de Origem") preparadas pela administração da PETROBRAS apenas para fins internos, podendo não estar em conformidade com as regras contábeis IFRS, UK, BR ou US GAAP. A PETROBRAS e o Citi não fizeram nenhuma tentativa de auditoria ou verificação dos Dados de Origem ou das Informações Financeiras ou qualquer outra informação financeira. Além disso, qualquer informação que possa estar contida neste documento em relação ao *Cluster* REFAP e sua estimativa de produção ou quaisquer outras informações prospectivas sobre a REFAP está sujeita a vários fatores e envolve uma série de riscos que não podem ser previstos pela PETROBRAS.

Este material é baseado em informações disponíveis até essa data e considerando as condições de mercado, econômicas e outras mais na situação em que se encontram e da forma que podem ser avaliadas no momento.

A PETROBRAS não considera que a Informação Financeira que possa estar contida neste documento seja ou deva ser considerada como uma indicação confiável do desempenho financeiro projetado ou qualquer outro assunto. A Informação Financeira pode incluir certas declarações e previsões sobre o futuro, incluindo declarações relativas a condições financeiras e resultados de operações relacionadas a certas operações e economias de custos, planos e objetivos da administração para ativos relevantes. Estas declarações e previsões envolvem riscos e incertezas porque se relacionam com eventos e dependem de circunstâncias que ocorrerão no futuro e podem basear-se em certos pressupostos relativos à evolução futura de uma série de magnitudes e da economia em geral, que podem não se materializar e, portanto, as conclusões a que se chegou neste documento podem ser alteradas. Nenhuma declaração é feita no sentido de que qualquer dessas declarações ou previsões virão a se concretizar. Os resultados reais são altamente suscetíveis de variar em relação a tais previsões ou projeções e essas variações podem ser significativas. Há uma série de fatores que podem fazer com que os resultados e desenvolvimentos reais venham a diferir materialmente de qualquer dos resultados e desenvolvimentos expressos ou implícitos por tais declarações e previsões, tais como, mas não limitado, a capacidade de alcançar economias de custos, exposição a flutuações de câmbio para moedas estrangeiras, inflação e condições econômicas adversas.

Disclaimer (Cont.)

Nada contido neste documento é ou deve ser interpretado como uma promessa ou garantia quanto ao futuro. Salvo indicação expressa em contrário, este documento referencia-se exclusivamente à presente data. Nem a entrega deste documento, nem qualquer compra de qualquer dos valores mobiliários, ativos, negócios ou empreendimentos da PETROBRAS ou de qualquer entidade relacionada, deve ser interpretada de forma a indicar ou implicar que não houve mudança nos negócios da PETROBRAS a partir da presente data. Além disso, a PETROBRAS ou suas respectivas afiliadas, assessores, diretores ou funcionários não incorrerão em qualquer responsabilidade ou obrigação de cuidado por atualizar este documento (ou quaisquer informações adicionais), corrigindo quaisquer imprecisões nele que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional a qualquer destinatário/participante. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, de mercado e outras em vigor, e as informações disponibilizadas a partir da data deste documento ou conforme aqui indicado. Deve ser compreendido que eventuais desenvolvimentos subseqüentes podem afetar as informações aqui apresentadas, e que a PETROBRAS não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações.

Este documento não constitui um prospecto ou uma oferta para a venda ou compra de ações ou outros valores mobiliários ou qualquer ativo subjacente em relação a qualquer membro da PETROBRAS ou, de outra forma, a celebrar o negócio contemplado na Potencial Transação, não constituindo qualquer forma de compromisso por parte de membro da PETROBRAS ou qualquer outra pessoa de celebrar qualquer espécie de contrato ou compromisso. Este documento ou quaisquer outras informações escritas ou orais disponibilizadas a qualquer participante ou seus assessores não constituem nem constituirão a base ou linhas gerais de qualquer contrato ou compromisso.

Qualquer proposta relativa a uma possível transação entre qualquer membro da PETROBRAS e o Potencial Comprador só dará origem a obrigações contratuais por parte de tal membro da PETROBRAS se e quando um contrato definitivo tiver sido celebrado.

A PETROBRAS se reserva o direito, sem qualquer responsabilidade, de alterar ou substituir o presente *Teaser* e as informações fornecidas a qualquer momento e alterar, modificar, adiar, acelerar ou encerrar o Processo, negociações e discussões, a qualquer momento e em qualquer respeito, para a Potencial Transação ou encerrar as negociações com qualquer Potencial Comprador deste documento, casos esses que serão informados a todos os participantes, observando-se a imparcialidade e igualdade de tratamento. A PETROBRAS não se obriga a fornecer aos Potenciais Compradores acesso a informações adicionais.

Antes de decidir participar de qualquer transação, você deve tomar todas as medidas que considerar necessárias para garantir o devido entendimento acerca de todos os aspectos da transação e realizar uma avaliação independente de sua conveniência e de seus objetivos, particularmente em relação aos riscos e benefícios de entrar nesta transação. O Citi e as companhias aqui mencionadas não possuem qualquer responsabilidade em relação à realização de *due diligence*, auditoria, análise tributária, legal, regulatória ou qualquer outra, sendo você responsável pela contratação, às suas custas, de assessores apropriados para análise destes assuntos.

Os Potenciais Compradores reconhecem que serão os únicos responsáveis pela sua própria avaliação do mercado e da posição de mercado de qualquer membro da PETROBRAS ou de qualquer de seus valores mobiliários, ativos ou passivos ou parte dele e que realizará sua própria análise e será exclusivamente responsável por formar a sua própria convicção acerca do valor e o potencial desempenho futuro do ativo tratado na Potencial Transação. Nada contido neste *Teaser* é, ou deve ser, interpretado como uma promessa ou representação de eventos ou empreendimentos futuros.

Ao aceitar este material, você também confirma, de forma irrevogável e irretroatável, que: (i) não depende (para tomar qualquer decisão, seja de investimento ou não) de orientação, aconselhamento ou representação (escrito ou oral) do Citi ou de empresas aqui mencionadas, (ii) o Citi e as empresas aqui mencionadas não analisaram nem forneceram (direta ou indiretamente por qualquer pessoa) qualquer forma de garantia quanto aos méritos (seja legal, financeiro, fiscal, contábil, de conformidade regulatória, crédito, ou outro) e/ou viabilidade operacional de qualquer informação descrita neste material, (iii) os investidores são qualificados, experientes e sofisticados e, portanto, renunciam a qualquer proteção que um investidor não qualificado possa ter, e (iv) indenizará o Citi e a PETROBRAS no caso de violação, por você ou seus representantes, de qualquer um dos itens acima, por todos e quaisquer danos que resultem em tal violação.

Disclaimer (Cont.)

Sob nenhuma circunstância, os membros da PETROBRAS ou qualquer de seus assessores são responsáveis por quaisquer custos ou despesas incorridos como resultado direto de qualquer avaliação ou investigação de qualquer membro ou parte da PETROBRAS ou qualquer custo ou despesa incorrido por um Potencial Comprador.

Os destinatários deste documento e seus representantes devem observar os requisitos legais aplicáveis em sua jurisdição. Por conseguinte, o Potencial Comprador concorda que nem ele, nem qualquer de seus agentes ou afiliados, utilizarão essas informações exceto para os fins especificados neste aviso ou documento, e não usarão essas informações para qualquer outro propósito comercial. A distribuição deste documento em certas jurisdições pode ser restringida por lei e, portanto, ao aceitar este documento, Potenciais Compradores declaram que são aptos a recebê-lo/acessá-lo sem contravenção de quaisquer requisitos de registro não cumpridos ou outras restrições legais ou regulamentares na jurisdição em que eles residam ou realizem negócios. Nenhuma responsabilidade é aceita por qualquer pessoa em relação à distribuição ou posse do documento em ou a partir de qualquer jurisdição.

Este documento não deve ser reputado como aconselhamento legal, fiscal ou financeiro e não deve ser considerado como uma recomendação de qualquer membro da PETROBRAS ou do Citi ou qualquer um dos seus respectivos representantes, diretores, funcionários, empregados, consultores ou agentes ou qualquer outra pessoa para celebrar quaisquer transações, e recomenda-se que Potenciais Compradores busquem suas próprias assessorias financeiras, dentre outras, e espera-se que tal Potencial Comprador tome as suas próprias decisões sem basear-se neste documento. Conforme já indicado, este documento tem finalidade exclusivamente informativa e as informações aqui contidas não devem ser tratadas como confiáveis, não conferindo direitos ou remédios ao destinatário/participante ou qualquer outra pessoa.

Este documento não deve excluir qualquer responsabilidade ou remédio em relação a declarações fraudulentas. Ao aceitar este documento, o Potencial Comprador concorda em ficar vinculado pelas limitações aqui descritas.

Ao iniciar a análise deste material, você declara que concorda com todos os termos mencionados acima.

As companhias que tiverem acesso a este material e estiverem interessadas em fazer uma proposta acerca da Potencial Transação aqui descrita deverão tomar por base os procedimentos detalhados que serão encaminhados posteriormente. A PETROBRAS se reserva o direito de rejeitar quaisquer ou todas as demonstrações de interesse ou propostas e a terminar completamente o Processo ou apenas em relação a algum dos Potenciais Compradores. A PETROBRAS também se reserva o direito de entrar em discussões exclusivas com qualquer parte a qualquer tempo sem incorrer em qualquer responsabilidade.

Nenhuma representação ou garantia, expressa ou implícita, é feita pelo Citigroup Global Markets Assessoria Ltda ou qualquer uma das suas respectivas afiliadas, funcionários ou representantes ("Citi") quanto à correção, precisão, confiabilidade, razoabilidade ou integridade de qualquer informação, declaração ou opiniões contidas ou de qualquer forma relacionadas a este documento ou qualquer informação escrita ou oral disponibilizada a qualquer parte interessada, e qualquer responsabilidade por qualquer pessoa em relação a qualquer informação ou opinião. O Citi não faz nenhuma representação ou garantia quanto à precisão de quaisquer dados contidos nesta apresentação sobre o *Cluster* REFAP e sua estimativa de produção ou quaisquer outras informações prospectivas sobre o *Cluster* REFAP. O Citi não é responsável, no todo ou em parte, de forma expressa ou implícita, por quaisquer erros, omissões ou insuficiência de informações ou outras informações enviadas ou oferecidas por meio de formulários escritos ou orais, e nada aqui deve ser considerado como uma representação ou garantia, no presente ou no futuro, do Citi e de qualquer companhia mencionada neste material. Adicionalmente, este material é necessariamente baseado em informações disponíveis para esta data e considerando condições de mercado, condições econômicas e outras na situação em que estão e como elas podem ser avaliadas no momento. Além disso, o Citi ou suas respectivas afiliadas, conselheiros, diretores ou funcionários não devem ser responsabilizados por atualizar este documento (ou qualquer informação adicional), corrigindo as imprecisões que possam se tornar evidentes ou fornecer qualquer informação adicional para qualquer destinatário. As informações contidas neste documento são necessariamente baseadas em condições econômicas, condições de mercado e outras, disponibilizadas a partir da data aqui mencionada ou conforme estabelecido neste documento. Deve-se entender que os desenvolvimentos subsequentes podem afetar essas informações e que o Citi não tem obrigação de atualizar ou revisar essas informações. O Citi não fornecerá nenhum conselho ao Potencial Comprador em relação a qualquer lei ou regulamento potencialmente aplicável à Potencial Transação, incluindo regras ou procedimentos aplicáveis a essa transação.

Ao aceitar este material, você e seus diretores, conselheiros, empregados, consultores, acionistas ou parceiros concordam que você não poderá, em qualquer circunstância, contatar diretamente quaisquer das companhias referidas neste material ou quaisquer de seus acionistas (incluindo, sem limitações, seus respectivos diretores, conselheiros, consultores e empregados), estando entendido que qualquer contato deverá ser feito por meio do Citi. Assim, todas (i) as comunicações relativas à Potencial Transação, (ii) as solicitações de informações adicionais, (iii) a requisição de visitas aos locais e reuniões com os empregados, e/ou (iv) discussões ou questionamentos sobre os procedimentos ligados com a Potencial Transação deverão ser submetidos direcionados exclusivamente ao Citi como descrito neste *Teaser*.